

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL n.º 6 /2022

DELIBERAÇÕES

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcântara, vem tornar público, nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 56º do Regime Jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Alcântara, realizada no dia **05 de julho de 2022**, pelas vinte e uma horas, na sede da Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas n.º13, em Lisboa, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações:

1. No Período da Ordem do Dia:

- **Proposta nº 229/2022** – Aprovar, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Delegação de Competências (recolha de resíduos) entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Lisboa . **Aprovada por unanimidade.**

- **Proposta nº 230/2022** – Aprovar, nos termos do artigo 7º do n.º1 e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara. **Aprovada por unanimidade.**

Lisboa, sede da Freguesia de Alcântara, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

A Presidente da Assembleia


Elsa Borges da Silva